



LEIAME

Este arquivo contém o leiaute das tabelas existentes no repositório de dados eleitorais. Antes de trabalhar os dados é importante ler as seguintes considerações:

- A codificação de caracteres dos arquivos é "Latin 1";
- Os campos estão entre aspas e separados por ponto e vírgula, inclusive os campos numéricos;
- Campos preenchidos com #NULO significam que a informação está em branco no banco de dados. O correspondente para #NULO nos campos numéricos é -1;
- Campos preenchidos com #NE significam que naquele ano a informação não era registrada em banco de dados pelos sistemas eleitorais. O correspondente para #NE nos campos numéricos é -3;
- O campo UF, além das unidades da federação, pode conter alguma das seguintes situações:
 - o BR: quando se tratar de informação a nível nacional;
 - o VT: quando se tratar de voto em trânsito;
 - o ZZ: quando se tratar de Exterior.
- Os arquivos estão em constante processo de atualização e aperfeiçoamento. Alguns arquivos podem estar em branco ou com mensagem de erro devido à indisponibilidade temporária na base de algum estado ou à inexistência daquele arquivo para a época pretendida.

O § 2º do art. 33 da Resolução TSE nº 23.609/2019 estabelece que:

„ Os endereços informados para atribuição de CNPJ, comunicações processuais e do Comitê Central de Campanha, telefone pessoal, e-mail pessoal, número do CPF e o documento pessoal de identificação não serão divulgados no DivulgaCandContas e serão juntados como documento sigiloso no processo de registro de candidatura no PJe. (incluído pela Resolução nº 23.729/2024) „

Portanto, são considerados como não divulgáveis, para as Eleições 2024, as informações registradas na variável NR_ CPF_ CANDIDATO dos arquivos de candidaturas do Portal de Dados Abertos.

Agradecemos todas as críticas e sugestões recebidas de pesquisadores e usuários que estão colaborando para a melhoria na qualidade da prestação das informações.

Qualquer sugestão ou dúvida deve ser encaminhada ao e-mail estatistica@tse.jus.br.

I CONSULTA_CAND

NOTAÇÃO:

CONSULTA_CAND_ <ANO>_<UF>

CONSULTA_CAND_ <ANO>_BRASIL

Para o caso de candidatos não divulgáveis, seus dados pessoais são preenchidos com:

- -4, em caso de campos numéricos, exceto campo de idade;
- "NÃO DIVULGÁVEL", em caso de campos textuais;
- "", no caso de campos relativos à idade do candidato e sua data de nascimento.

Variável	Descrição
DT_GERACAO	Data da extração dos dados para geração do arquivo.
HH_GERACAO	Hora da extração dos dados para geração do arquivo com base no horário de Brasília.
ANO_ELEICAO	Ano de referência da eleição para geração do arquivo. Observação: para eleições suplementares, o ano de referência da eleição é o ano da eleição ordinária correspondente. Por exemplo: em 2016 houve eleições ordinárias. Após a data desta eleição ordinária e antes da próxima, houve eleições suplementares em 2017, 2018 e 2019. As informações destas eleições suplementares estarão divulgadas no arquivo gerado para as eleições 2016.
CD_TIPO_ELEICAO	Código do tipo de eleição. Pode assumir os valores: · 1: Eleição Suplementar; · 2: Eleição Ordinária; e · 3: Consulta Popular.
NM_TIPO_ELEICAO	Nome do tipo de eleição. Observação: as eleições ordinárias são previstas em Lei, possuem data certa para serem realizadas, ocorrem em anos pares e possuem a periodicidade de 04 em 04 anos. Nas eleições gerais ordinárias são eleitos os cargos de Presidente, Governador, Deputado (Federal e Estadual) e Senador. Nas eleições ordinárias municipais são eleitos os cargos de Prefeito e Vereador. As eleições suplementares são aquelas que não têm periodicidade pré-determinada ou definida e ocorrem quando, eventualmente, se fizerem necessárias. As consultas populares ocorrem sempre que a população é convocada

	a opinar diretamente sobre um assunto específico e importante. Ela pode ser realizada de duas formas: plebiscito (quando o cidadão opina previamente sobre a possível criação de uma lei) e referendo (quando uma lei aprovada por um órgão legislativo é submetida à aceitação ou não das eleitoras e dos eleitores) .
NR_ TURNO	Número do turno da eleição. Observação: no Brasil, as eleições realizam-se por meio de dois sistemas: o sistema majoritário (aplicado aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Governador, Vice-Governador, Prefeito, Vice-Prefeito e Senador) e o sistema proporcional (aplicado aos cargos de Deputado Federal, Deputado Estadual, Deputado Distrital e Vereador) . O sistema majoritário consiste em declarar eleita a candidata ou o candidato que tenha recebido a maioria dos votos a concorrentes (votos válidos, votos anulados e votos anulados sub judice) . Caso a candidata ou o candidato ao cargo indicado no sistema majoritário, com exceção do cargo de Senador, não alcance maioria absoluta destes votos a concorrentes no primeiro turno (mínimo de 50% + 1) , haverá segundo turno em que concorrerão apenas os dois candidatos mais votados. O segundo turno das eleições no Brasil ocorre para os cargos de Presidente, Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador dos Estados e do Distrito Federal e para Prefeito e Vice-Prefeito de Municípios com mais de 200 mil eleitores. Nos municípios cujo eleitorado é igual ou menor que 200 mil e para o cargo de Senador elege-se a candidata ou o candidato que tenha alcançado a maioria simples dos votos.
CD_ ELEICAO	Código único da eleição no âmbito da Justiça Eleitoral. Observação: este código é único por eleição e por turno, ou seja, cada turno possui seu código de eleição.
DS_ ELEICAO	Descrição da eleição.
DT_ ELEICAO	Data da ocorrência da eleição.
TP_ ABRANGENCIA	Abrangência da eleição. Pode assumir os valores: .. M: Municipal; .. E: Estadual; e .. F: Federal.

	<p>Observação: a abrangência territorial da eleição está diretamente relacionada aos cargos eletivos e suas circunscrições eleitorais. As eleições realizadas na circunscrição Municipal são as eleições para os cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador; as realizadas na circunscrição Estadual são para os cargos de Governador, Vice-Governador, Senador, Deputado Estadual, Deputado Federal e Deputado Distrital e; as realizadas na circunscrição Federal são para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República.</p>
SG_ UF	Sigla da unidade da federação na qual a candidata ou candidato concorre na eleição.
SG_ UE	Sigla da unidade eleitoral na qual a candidata ou candidato concorre na eleição. A unidade eleitoral representa a unidade da federação ou o município em que a candidata ou o candidato concorre na eleição e é relacionada à abrangência territorial desta candidatura. Em caso de abrangência federal (cargo de Presidente e Vice-Presidente) a sigla é BR. Em caso de abrangência estadual (cargos de Governador, Vice-Governador, Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual e Deputado Distrital) a sigla é a UF da candidatura. Em caso de abrangência municipal (cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador) é o código TSE de identificação do município da candidatura.
NM_ UE	Nome da unidade eleitoral da candidata ou candidato. Em caso de abrangência nacional, é igual a "Brasil". Em caso de abrangência estadual, é o nome da UF em que a candidata ou candidato concorre. Em caso de abrangência municipal, é o nome do município em que a candidata ou candidato concorre.
CD_ CARGO	Código do cargo ao qual a candidata ou candidato concorre.
DS_ CARGO	Descrição do cargo ao qual a candidata ou candidato concorre.
SQ_ CANDIDATO	Número sequencial da candidata ou candidato, gerado internamente pelos sistemas eleitorais para cada eleição. Observação: não é o número de campanha da candidata ou candidato.

NR_ CANDIDATO	Número da candidata ou candidato na urna.
NM_ CANDIDATO	Nome completo da candidata ou candidato.
NM_ URNA_ CANDIDATO	Nome da candidata ou candidato que aparece na urna.
NM_ SOCIAL_ CANDIDATO	Nome social da candidata ou candidato. Observação: nome social é o nome pelo qual pessoas travestis ou transexuais preferem ser chamadas cotidianamente, em contraste com o nome oficialmente registrado, que não reflete sua identidade de gênero. A identidade do nome social é vinculada com a identidade civil original. Em âmbito federal, o Decreto nº 8.727 de 2016, garante o direito ao uso do nome social e reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional
NR_ CPF_ CANDIDATO	Número do CPF da candidata ou candidato.
DS_ EMAIL	Endereço de e-mail da candidata ou candidato.
CD_ SITUACAO_ CANDIDATURA	Código da situação do registro de candidatura da candidata ou candidato. Aplicável somente para os registros das eleições até 2022.
DS_ SITUACAO_ CANDIDATURA	Descrição da situação do registro de candidatura da candidata ou candidato. Aplicável somente para os registros das eleições até 2022.
TP_ AGREMIACAO	<p>Tipo de agremiação da candidatura, ou seja, forma como a candidata ou o candidato concorrerá nas eleições. Pode assumir os valores:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Coligação: quando a candidata ou candidato concorre por coligação; . Federação: quando a candidata ou candidato concorre por uma federação; e . Partido Isolado: quando a candidata ou candidato concorre somente pelo partido.
NR_ PARTIDO	Número do partido da candidata ou candidato.
SG_ PARTIDO	Sigla do partido da candidata ou candidato.
NM_ PARTIDO	Nome do partido da candidata ou candidato.
NR_ FEDERACAO	Número da federação pela qual o partido da candidata ou candidato concorre na eleição.
NM_ FEDERACAO	Nome da federação pela qual o partido da candidata ou candidato concorre na eleição.
SG_ FEDERACAO	Sigla da federação pela qual o partido da candidata ou

	candidato concorre na eleição.
DS_ COMPOSICAO_ FEDERACAO	Composição da federação pela qual o partido da candidata ou candidato concorre na eleição. A informação da federação é composta pela concatenação das siglas dos partidos federados intercaladas com o símbolo "/".
SQ_ COLIGACAO	Sequencial da coligação pela qual o partido da candidata ou candidato concorre na eleição.
NM_ COLIGACAO	Nome da coligação pela qual o partido da candidata ou candidato concorre na eleição.
DS_ COMPOSICAO_ COLIGACAO	Composição da coligação pela qual o partido da candidata ou candidato concorre na eleição. A informação da coligação é composta pela concatenação das siglas dos partidos coligados intercaladas com ",". Observação: quando o tipo de agremiação é por partido isolado ou federação a coluna DS_ COMPOSICAO_ COLIGACAO é preenchida, respectivamente, com a sigla do partido e a sigla da federação.
SG_ UF_ NASCIMENTO	Sigla da unidade da federação de nascimento da candidata ou candidato.
DT_ NASCIMENTO	Data de nascimento da candidata ou candidato.
NR_ TITULO_ ELEITORAL_ CANDIDATO	Número do título eleitoral da candidata ou candidato.
CD_ GENERO	Código do gênero da candidata ou candidato. Pode assumir os valores: . 2: Masculino; e . 4: Feminino.
DS_ GENERO	Descrição do gênero da candidata ou candidato.
CD_ GRAU_ INSTRUCAO	Código do grau de instrução da candidata ou candidato. Pode assumir os valores: . 1: Analfabeto; . 2: Lê e escreve; . 3: Ensino fundamental incompleto; . 4: Ensino fundamental completo; . 5: Ensino médio incompleto; . 6: Ensino médio completo; . 7: Superior incompleto; e . 8: Superior completo.
DS_ GRAU_ INSTRUCAO	Descrição do grau de instrução da candidata ou candidato.
CD_ ESTADO_ CIVIL	Código do estado civil da candidata ou candidato. Pode

	<p>assumir os valores:</p> <ul style="list-style-type: none"> . 1: Solteiro(a) ; . 3: Casado(a) ; . 5: Viúvo(a) ; . 7: Separado(a) judicialmente; e . 9: Divorciado(a) .
DS_ ESTADO_ CIVIL	Descrição do estado civil da candidata ou candidato.
CD_ COR_ RACA	<p>Código da cor/raça da candidata ou candidato. Pode assumir os valores:</p> <ul style="list-style-type: none"> . 01: Branca; . 02: Preta; . 03: Parda; . 04: Amarela; . 05: Indígena; e . 06: Não Informado.
DS_ COR_ RACA	Descrição da cor/raça da candidata ou candidato.
CD_ OCUPACAO	Código da ocupação da candidata ou candidato.
DS_ OCUPACAO	Descrição da ocupação da candidata ou candidato.
CD_ SIT_ TOT_ TURNO	Código da situação de totalização da candidata ou candidato no turno.
DS_ SIT_ TOT_ TURNO	Descrição da situação de totalização da candidata ou candidato no turno.